

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC.

EDITAL 01/2023

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma da constituição federal;

Considerando o aditivo ao contrato de programa nº02/2020 que inclui, nos anexos I, II e III, do parágrafo primeiro, da cláusula terceira do contrato de programa nº02/2020 do consórcio público de saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, onde inclui atendimento interdisciplinar, referente a implantação da linha de cuidado para crianças com transtornos do espectro do autismo (0 a 6) anos que será destinado à policlínica Aderson Tavares Bezerra Regional de Crato, unidade integrante da rede própria da secretária da saúde;

Considerando o aditivo nº 771 ao contrato de rateio nº 36/2022 que acrescenta orçamento destinado a policlínica Aderson Tavares Bezerra Regional de Crato, unidade integrante da rede própria da secretária da saúde;

Considerando a portaria GM/MS nº 4.510 de 21 de dezembro de 2022 que habilita centro de especializado em reabilitação (CERV IV) e estabelece recurso do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – grupo de atenção especializada, a ser incorporada ao limite financeiro de média e alta complexidade (MAC), do estado de Ceará;

Considerando que o CERV IV será instituído como novo instrumento de atendimento aos municípios do consórcio público de saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, que contará com equipe multidisciplinar;

Considerando o volume de demandas judiciais em desfavor dos municípios consorciados, onde são obrigados a custear tratamentos para deficiências cognitivas e intelectuais;

Considerando o número de pessoas cadastradas com deficiências na plataforma da secretária do estado do Ceará (INTEGRASUS) da área descentralizada de saúde da região do

Crato CE que hodiernamente conta com 4673 pessoas sem nenhuma assistência especializada;

Considerando a continuidade da prestação de saúde pública aos munícipes que demandam de atendimento a pessoas que necessitam de múltiplas reabilitações, tais como: física, auditiva, intelectual (transtorno do espectro autista) e visual;

Considerando o anexo da portaria GM/MS nº 4510 de 21 de dezembro de 2022, que colaciona o tipo de CER, o código da descrição da habilitação, código de descrição do incentivo e determina o valor anual do repasse ministerial impermanente;

Considerando o advento do aumento da oferta de vagas para dar assistência às pessoas que delas necessitam por ser um ponto de atendimento ambulatorial de referência e que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologias assistivas;

Resolve:

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC.

EDITAL 01/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.552.755/0001-15 por seu Representante legal, vem, por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de empregados públicos, dos níveis superior, técnico e médio, para lotação dos empregos públicos da **REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SUS E CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV (AUDITIVA, FÍSICA, INTELLECTUAL E VISUAL)** e cadastro de reserva gerenciado por este Consórcio, localizado Rua Vicente Alencar Oliveira s/n, Mirandão, Crato-CE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC**, para preenchimentos de empregos públicos geridos pelo referido ente, e tramitará da seguinte forma:

Será composto por 02 (duas) fases consecutivas, quais sejam:

1.1.1 PRIMEIRA FASE: Constituída de análise curricular e prova de títulos, de caráter eliminatório.

1.1.2 SEGUNDA FASE: Constituída de entrevista de caráter classificatório.

1.2 A não entrega dos títulos na data prevista neste edital implicará na eliminação do candidato.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão Organizadora, constituída por empregados públicos do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC**.

1.4 Discriminação dos anexos:

- a) Anexo I: Cronograma de execução;
- b) Anexo II: Relação de funções, salários, carga horária e requisitos;
- c) Anexo III: Ficha de inscrição;
- d) Anexo IV: Formulário de discriminação de títulos (nível superior);
- e) Anexo V: Formulário padronizado para análise de currículo, para as funções de nível técnico e médio;
- f) Anexo VI: Quadro de pontuações/Análise curricular para funções de nível superior;
- g) Anexo VII: Quadro de pontuações/Análise curricular para funções de nível técnico e médio;
- h) Anexo VIII: Declaração;
- i) Anexo IX: Formulário de recursos padronizados;
- j) Anexo X: Descrição Sumária das atividades para cada emprego público.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para candidatar-se às funções públicas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CRATO – CPSMC o candidato deverá atender os requisitos abaixo indicados:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis;
- b) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e em funções militares previstos em lei;
- d) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão;
- e) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão;
- f) Ter disponibilidade de carga horária;
- g) Possuir qualificação exigida para a função a qual o candidato se candidatou, conforme o disposto nos Anexo II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão feitas, **exclusivamente**, de forma presencial na Sede do Consórcio Público de Saúde Da Microrregião do Crato, situado na Rua Vicente Alencar Oliveira s/n, Mirandão, Crato-CE no período indicado no Anexo I deste Edital (Cronograma de Execução), por ordem de chegada.

3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer a sede do Consórcio Público de Saúde Da Microrregião do Crato, preencher a ficha de inscrição, os formulários e os documentos comprobatórios necessários à efetivação da inscrição, a saber, cópia do documento oficial de identidade original.

3.3 O período de inscrições será iniciado a partir das **08:00h do dia 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 03 de fevereiro de 2023, às 17:00h**, devendo ser observado o horário de Brasília, SOMENTE DE FORMA PRESENCIAL.

3.3.2. No ato de inscrição, o candidato deverá observar o seguinte:

- a) anexar todos os formulários e documentos comprobatórios exigidos e constantes (modelos em anexos) neste Edital, devidamente preenchidos, entregar na sede do Consórcio Público de Saúde Da Microrregião do Crato, presencial ou substabelecimento através de procuração pública para fins específicos, no endereço citado no item 3.1, respeitando horários e dias previstos no item 3.3.

b) as comprovações dos títulos deverão estar impressos e serem entregues no ato da inscrição;

3.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.5 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com a sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.7 O Resultado da primeira fase será divulgado **dia 13 de Fevereiro de 2023**, no site institucional do consórcio <https://www.cpsmcrato.ce.gov.br> e em listagem publicada em flanelógrafo na sede do Consórcio.

3.8 Será admitida apenas inscrição para 01 (um) único emprego público, sob pena de eliminação do certame.

3.9 O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CRATO – CPSMC não se responsabilizará por solicitação de inscrição que:

a) não tenha sido realizada nos prazos, local e horários estabelecidos no item 3.3 deste Edital;

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

4.1 As pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego de opção do candidato, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, conforme consta do Anexo II deste Edital, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal no 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1989, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2 É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal no 3.298/1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal no 5.296/2004, e suas alterações, e da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na

Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificado pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

4.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste Edital resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente.

4.4 O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará da presente Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais.

4.5 As vagas definidas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

4.6 No dia/ato da realização da entrevista, o candidato portador de deficiência deverá apresentar a declaração/documentação concernente à condição e à deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original), atestando/homologando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) (versão CID 10), bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará sob a guarda do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CRATO – CPSMC. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré admissionais, no caso de o candidato ser aprovado e convocado.

4.7 A não observância do disposto no item anterior acarretará na perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.8 Os candidatos que, no ato de inscrição, se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação.

4.9 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Segunda Etapa prevista neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito ao Consórcio, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Seleção Pública Simplificada efetivar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório, conforme segue:

5.1.1 **1ª ETAPA** - ANÁLISE CURRICULAR E PROVA DE TÍTULOS: Constituída por análise curricular e prova de títulos, visando a avaliação da capacidade profissional em termos de títulos, formações e experiências no âmbito das atribuições da função para a qual se candidatou, de caráter eliminatório.

5.1.2 **2ª ETAPA** - ENTREVISTA: Constituída por entrevista, realizada individualmente com os candidatos aprovados na primeira etapa, de caráter classificatório.

5.2.3 Somente serão submetidos à entrevista os candidatos aprovados na primeira etapa desta seleção, e no quantitativo de até 06 (seis) vezes o número de vagas ofertadas.

6. DA ETAPA ANÁLISE CURRICULAR.

6.1 Os candidatos participantes do Processo de Seleção Simplificada para as funções de nível superior, técnico e médio, estabelecidos neste edital, deverão preencher, imprimir, datar e assinar, além da ficha de inscrição e demais documentos exigidos, o Formulário Padronizado de Análise de Currículo, constantes nos Anexos IV e V deste Edital.

6.1.1 Os documentos comprobatórios do Formulário Padronizado de Análise Curricular deverão ser entregues no ato da inscrição de forma presencial, não sendo aceita a entrega parcial destes. A falta de algum documento implicará em desclassificação imediata do candidato.

6.1.2 Na análise curricular, serão atribuídos pontos de acordo com a pontuação descrita nos Anexos VI e VII.

6.1.3 Não será aceito o envio de documentos após a inscrição do candidato, prazo estabelecido neste Edital.

6.1.4 Deverão ser entregues ao Formulário Padronizado de Análise Curricular o que segue:

- a) As comprovações dos títulos discriminados no Formulário Padronizado de Análise Curricular;
- b) As comprovações das declarações ou outros documentos comprobatórios das experiências de trabalho.

6.1.5 Caso não seja comprovada a escolaridade exigida para a função pretendida, indicada neste Edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

6.1.6 O desenvolvimento das atividades inerentes às etapas da Análise Curricular e Prova de Títulos caberá à Comissão Organizadora, conforme quadro anexos VI e VII.

6.1.7 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico: <https://cpismcrato.ce.gov.br/> mediante exposição da relação nominal de candidatos, bem como das pontuações alcançadas, bem como todas as comunicações acerca da presente seleção.

6.1.8 A pontuação máxima é 100 (cem) pontos e será eliminado o candidato que:

- a) Obtiver pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos.
- b) Somente serão submetidos à entrevista os candidatos aprovados na primeira etapa desta seleção, e no quantitativo de até 06 (seis) vezes o número de vagas ofertadas.

7. DA PROVA DE TÍTULOS.

7.1 A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme quadros de pontuação estabelecidos nos Anexos VI (funções de nível superior) e Anexo VII (funções de nível médio e técnico) deste Edital.

7.2 Para as funções de nível superior, somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

7.3 Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com a função de opção do candidato.

7.4 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

7.5 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): folha de identificação onde constam número e série e folha com o contrato de trabalho; e b) declaração do empregador, emitido pelo órgão ou empresa, que informa o período de início e fim da experiência profissional e a identificação do serviço realizado;

7.6 Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

8. DA ETAPA DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista tem como objetivo ampliar a abrangência das informações sobre os candidatos, aprofundar o conhecimento sobre suas competências, habilidades e atitudes

necessárias ao bom desempenho das atribuições inerentes a cada uma das funções participantes desta seleção.

8.1.1 Somente serão submetidos à entrevista os candidatos aprovados na primeira etapa desta seleção, e no quantitativo de até 06 (seis) vezes o número de vagas ofertadas.

8.2 Durante a entrevista, serão levados em consideração os aspectos abaixo relacionados:

- a) Aspecto 1: Domínio de conhecimento na área de atuação, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta);
- b) Aspecto 2: Perfil profissional, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 30 (trinta);
- c) Aspecto 3: Resolutividade em situações ou eventos inerentes às atribuições da função pretendida, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 20 (vinte).

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, nas datas estabelecidas em cronograma, conforme Anexo I, a serem entregues no dia e horário conforme anexo I de forma presencial na SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO CRATO. O resultado definitivo de cada fase será fixado no flanelógrafo da sede do Consórcio Público de Saúde da Região de Crato, bem como no endereço eletrônico institucional:

<https://cpsmcrato.ce.gov.br/>

9.2 Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à prova de títulos e do resultado final;

9.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão que será formada mediante Portaria.

9.3.1 O candidato deverá apresentar, além das razões da defesa por escrito, cópia do documento original oficial.

9.3.2 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

9.4 O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

9.5 A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos e resultado final, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

9.6 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

9.7 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos ENTREGUES NA SEDE DO CONSÓRCIO fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

9.8 Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Simplificado, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este será republicado com as alterações necessárias.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A Nota Final do candidato será obtida mediante a soma das Fases do Processo Seletivo, conforme fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{ANÁLISE CURRICULAR E PROVA DE TÍTULOS}) + (\text{ENTREVISTA})$$

10.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontuação do número de pontos obtidos pelos candidatos de acordo com a Nota Final (NF).

10.3 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos na Análise curricular;
- b) Maior número de pontos total da Entrevista;
- c) Tiver maior idade, considerando ano, mês e dia. Conforme art. 27 da Lei Federal 10.741/2003.

10.4 O resultado oficial do processo seletivo tornar-se-á público a partir das 18 horas do dia 06/03/2023 estabelecido no Anexo I deste Edital, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado será convocado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CRATO (CPSMC), obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato de trabalho por prazo determinado, de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

11.2 A admissão será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11.3 Os classificados, dentro do número de vagas, deverão aguardar a CONVOCAÇÃO NO SITE DO CONSÓRCIO E POSTERIORMENTE comparecer para admissão portando os documentos indicados abaixo, de acordo com o edital de convocação:

a) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG);

c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Original e cópia do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

e) Consulta de Qualificação Cadastral E-social site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index/>

f) Original e cópia do Título de Eleitor;

g) Original e cópia do último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;

h) Original e cópia da Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino;

i) Original e cópia do cartão de vacinação da Covid-19;

j) Original e cópia da Certidão de Casamento, caso o candidato seja casado;

- k) Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver e para recebimento de salário família apresentar (caderneta de vacinação ou equivalente dos dependentes de até 6 anos de idade; comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade);
- l) Original e cópia de comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz ou telefone) atualizado;
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente, de frente;
- n) Original e cópia de documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo II deste Edital;
- o) Declaração de que não ocupa função, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (conforme modelo do Anexo VIII deste Edital);
- p) Conta no Banco: Caixa Econômica Federal (CEF).
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminal Estadual site:
<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminal Federal site:
<https://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSPDS site:
<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- t) ASO admissional.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano;

12.1.1 Poderá ser prorrogado por igual período, a depender da vigência do repasse anual do recurso ministerial da rede de cuidados à pessoa com deficiência, CER – IV, a contar da publicação da homologação do Resultado Final.

12.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este fim, o resultado da seleção publicado no Site

<https://cpsmcrato.ce.gov.br/>

12.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contida neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

12.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

12.5 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília.

12.6 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado e afixado no Flanelógrafo oficial da sede do Consórcio Público de Saúde Microrregião de CRATO e publicado no site institucional <https://cpsmcrato.ce.gov.br/> em locais de amplo acesso público, no qual constarão as relações de candidatos classificados.

12.7 A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo, em qualquer fase ou tempo, anulando todos os atos dele decorrentes.

12.8 Dúvidas e demais esclarecimentos deverão ser encaminhados a SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO, ENTREGUE EM ENVELOPE com o “ASSUNTO” devidamente identificado pelo CPF do candidato.

Crato, 31 de Janeiro 2023.

Ítalo Brito Alencar Alves

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e Centro Especializado em Reabilitação – CER- AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL	
ETAPA	DATA
Publicação Edital	31/01/2023
Inscrição	01 A 03/02/2023
Resultado 1ª etapa	08/02/2023
Recurso	09 e 10/02/2023
Resultado do Recurso	14/02/2023
Entrevistas	15 e 16/02/2023
Resultado	28/02/2023
Recurso Geral	01 e 02/03/2023
Resultado Final	06/03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC

ANEXO II

RELAÇÃO DE FUNÇÕES/ EMPREGOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

RELAÇÃO DE FUNÇÕES/ EMPREGOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS						
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e Centro Especializado em Reabilitação – CER- AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL						
	Função	Vagas Ampla-Disputa	Vagas PCD	Requisitos exigidos para contratação	Carga Horária	Salário
01	Médico Especialista em Oftalmologia	01		Graduação em medicina, com curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão Profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de oftalmologia	20h	6.416,20 + Insalubridade
02	Médico Especialista em Ortopedia pediátrica	01		Graduação em medicina, com curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão Profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em neurologia e/ou	20h	6.416,20 + Insalubridade

				membro da sociedade brasileira de ortopedia pediátrica		
03	Médico Especialista em Pediatria	01		Graduação em medicina, com curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão Profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de pediatria	20h	6.416,20 + Insalubridade
04	Médico Especialista em Psiquiatria infantil	01		Graduação em medicina, com curso reconhecido pelo MEC, registro no órgão Profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de psiquiatria pediátrica	20h	6.416,20 + Insalubridade
05	Enfermeiro	01		Graduação em Enfermagem, registro ou protocolo de registro (dentro	40h	2.458,00 + Insalubridade

				do prazo de validade) no órgão profissional competente.		
06	Fisioterapeuta	04		Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30h	2.983,20 + Insalubridade
07	Fonoaudiólogo	04		Graduação em Fonoaudiologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h	2.983,20 + Insalubridade
08	Fonoaudiólogo especialista em audiologia	02		Graduação em Fonoaudiologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, sendo especialista em audiologia.	40h	2.983,20 + Insalubridade
09	Nutricionista	01		Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional	40h	2.152,00 + Insalubridade

				competente.		
10	Psicólogo	05		Graduação em Psicologia, registro ou protocolo do Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h	3.013,34 + Insalubridade
11	Terapeuta Ocupacional	04		Graduação em Terapia Ocupacional, registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30h	2.983,20 + Insalubridade
12	Assistente social	01		Curso superior em serviço social com curso reconhecido pelo MEC e registro no CRESS.	30h	2.000,00 + Insalubridade
13	Psicopedagogo	01		Curso superior de licenciatura plena em pedagogia e Pós graduação em psicopedagogia, com duração mínima de 360 (trezentas e seiscentas) horas e ter experiência técnico pedagógica com crianças atípicas	40h	3.013,34 + Insalubridade
14	Arteterapeuta	02		Curso superior	30h	R\$ 2.335,18

				completo nas áreas de Artes, Saúde e/ou Educação. Formação ou Especialização em Arteterapia. Experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses com técnicas para reabilitação em crianças, adolescentes e adultos, com atuação da arteterapia nos contextos ambulatoriais. Desejável conhecimento em Projeto Terapêutico Singular (PTS). Código Internacional de Funcionalidade (CIF). Políticas Públicas, de Humanização e da Rede SUS. Referência e contra-referência.		+ Insalubridade
15	Educador Físico	01		Graduação em educação física registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30h	2.000,00 + Insalubridade
16	Musicoterapeuta	01		Graduação e/ou Especialização em Musicoterapia registro ou	30h	2.000,00 + Insalubridade

				protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.		
17	Assistente administrativo	01		Nível superior concluído com a comprovação de Experiência profissional durante (01) ano ininterruptos em Gestão dos serviços de saúde, ou gestão da qualidade.	40h	2.152,00 + Insalubridade
18	Técnico em Enfermagem	03		Ensino Médio completo, Curso de Técnico em Enfermagem, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
19	Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras/Língua Portuguesa	02		Ensino Médio Completo, acrescido de: I. Cursos de Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa/, com carga horária de 250h, de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação; ou promovidos por	30h	R\$ 1.756,12 + Insalubridade

				organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou; II. Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS) ou; III. Cursos de Libras com carga horária que somem no mínimo 250 horas.	
	TOTAL GERAL	37			

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3X4	FICHA DE INSCRIÇÃO		CPF:
	Nome Completo:		Data de Nascimento: ____/____/____
	Endereço:		
	Telefones:	WhatsApp:	
RG:	Data de Expedição:		Órgão Expedidor:
<i>As possíveis opções de cargos são enumerados a seguir:</i>			
1-Médico Especialista em oftalmologia		11- Terapeuta Ocupacional	
2- Médico Especialista em Ortopedia pediátrica		12-Assistente Social	
3-Médico Especialista em pediatria		13-Psicopedagogo	
4-Medico Especialista em psiquiatria infantil		14- Arteterapeuta	
5-Enfermeiro		15- Educador Físico	
6-Fisioterapeuta		16- Musicoterapeuta	
7- Fonoaudiólogo		17-Assistente Administrativo	
8- Fonoaudiólogo especialista em audiologia		18- Técnico de Enfermagem	
9-Nutricionista		19- Tradutor e intérprete da língua Brasileira de sinais libras/língua portuguesa	
10-Psicólogo			
OPÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO (favor escrever a denominação do Cargo de seu interesse)			
O CANDIDATO PARTICIPA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO (caso afirmativo observar documentação comprobatória solicitada no Edital)			
Eu, _____(Candidato), estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado nº 01/2023 e seus anexos, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta Ficha de Inscrição implica na aceitação das condições citadas.			
Ass.: _____			
CRATO-CE, ____/____/2023			
<i>Quaisquer observações deverão ser realizadas no verso da Ficha de Inscrição, especialmente no caso de necessidade de condições especiais para a participação na seleção, devendo a pessoa com deficiência relacionar suas necessidades.</i>			

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO: _____

CPF: _____

EMPREGO PÚBLICO: _____

Os documentos anexados a este formulário são os seguintes:

GRADUAÇÃO:(informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação da vaga (**Doutorado**) (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação da vaga (**Mestrado**) (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação da vaga na modalidade (**Residência**) (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação da vaga (**Especialização**) (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

() _____

Cursos relacionado à área de atuação com **carga horária mínima de 40 horas.**

(informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, carga horária e período)

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

Apresentação de trabalhos em eventos científicos e / ou publicações científicas na área de atuação da vaga (informar título do trabalho e evento; título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico)

() _____

() _____

() _____

EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

TOTAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS = _____.

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, que administrará O CER 4, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

CRATO-CE,de de 2023

Assinatura do (a) candidato ou procurador(a)

OBS.:

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.
2. Anexar cópia autenticada do diploma, em caso de cargo de nível superior.

DECLARARAÇÃO COMPROBATÓRIA DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Declaro estar ciente sobre a documentação comprobatória entregue, sabedor que a não entrega de alguma experiência ou curso realizado na área acarretará não contagem de pontos das mesmas.

Crato-CE, _____, de fevereiro de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2023
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC

ANEXO V

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA ANÁLISE
DE CURRÍCULO PARA FUNÇÕES DE NÍVEL
TÉCNICO E MÉDIO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CPF:
CARGO DE SELEÇÃO:	

ESCOLARIDADE

() NÍVEL TÉCNICO () NÍVEL MÉDIO	INSTITUIÇÃO:
INFORME O TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA ESCOLARIDADE ENTREGUE (CERTIDÃO, DIPLOMA, CERTIFICADO OU OUTRO):	
PARA O CARGO QUE EXIGE FORMAÇÃO TÉCNICA INFORME A SEGUIR O(S) CURSO(S) QUE HABILITAM PARA SEU EXERCÍCIO:	

NOME DO CURSO:	DOCUMENTO ENTREGUE	CARGA HORÁRIA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
OBS.: ANEXAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME EDITAL DE CADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA.		
NOME DA EMPRESA / ÓRGÃO:	PERÍODO:	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENTREGUE*
NOME DA EMPRESA / ÓRGÃO:	PERÍODO:	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENTREGUE*
NOME DA EMPRESA / ÓRGÃO:	PERÍODO:	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENTREGUE*
NOME DA EMPRESA / ÓRGÃO:	PERÍODO:	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENTREGUE*
NOME DA EMPRESA / ÓRGÃO:	PERÍODO:	TIPO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ENTREGUE*

* SÃO CONSIDERADOS COMO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, REGISTRO NA CARTEIRA PROFISSIONAL OU CONTRATO DE TRABALHO .

** CASO PRECISE DE MAIS ESPAÇO USE O VERSO DA FOLHA

CURSOS COMPLEMENTARES DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA

O DOCUMENTO ENTREGUE NO QUADRO ABAIXO COMPREENDE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, ENTRE OUTROS.

CURSO:		CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	DOCUMENTO ENTREGUE:

CURSO:		CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	DOCUMENTO ENTREGUE:

CURSO:		CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	DOCUMENTO ENTREGUE:

CURSO:		CARGA HORÁRIA:
INSTITUIÇÃO:	PERÍODO:	DOCUMENTO ENTREGUE:

DECLARARAÇÃO COMPROBATÓRIA DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Declaro estar ciente sobre a documentação comprobatória entregue, sabedor que a não entrega de alguma experiência ou curso realizado na área acarretará não contagem de pontos das mesmas.

Crato-CE, ____, de fevereiro de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC

ANEXO VI

QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Pós-graduação Stricto sensu na área do emprego público (DOUTOURADO)	12	12
Pós-graduação Stricto sensu na área do emprego público (MESTRADO)	10	10
Pós-graduação Lato sensu na área do emprego público na modalidade (RESIDÊNCIA)	8	8
Pós-graduação Lato sensu na área do emprego público na modalidade (ESPECIALIZAÇÃO) – ACEITANDO NO MÁXIMO 2 NA ÁREA DO EMPREGO	5 por especialização	10
Cursos relacionados à área do emprego público (carga horária mínima de 40 horas)	5 por curso	20
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e / ou publicações científicas na área do emprego público, nos últimos 05 (cinco) anos.	2,5 por trabalho ou publicação	5
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos.	3,5 por semestre completo	35
TotAL (A+B):		100

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC

ANEXO VII

QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR PARA
FUNÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo(pontos)
A) FORMAÇÃO		
Cursos relacionados à área do emprego público (carga horária mínima de 40 horas).	8 por curso	40
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos	6 por semestre completo	60
TOTAL (A+B):		100

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF
nº _____, residente à _____
_____, Nº _____, complemento _____
na cidade de _____, Estado do _____,

DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar, que não
exerço nenhuma função público Federal, Estadual, Municipal ou
Autárquico.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina o presente para que
produza seus efeitos legais.

ASSINATURA

_____, _____ de _____ de _____

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE RECURSO PADRONIZADO

Nome:

CPF:

Função:

Data do Recurso:

Orientações:

leia atentamente o Edital de Seleção Pública 01/2023

Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no Edital 01/2023.

Fundamentação do recurso:

Assinatura do candidato:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC

ANEXO X

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES PARA CADA CARGO

Função	Descrição das atividades
Médico Especialista em Oftalmologia	Realizar consultas especializadas; Realizar avaliação periódica; Realizar diagnóstico do impedimento; Realizar e solicitar exames; Prescrever medicações; Realizar consultas e atendimentos médicos; Elaborar documentos médicos, inclusive laudos; Implementar ações para promoção, prevenção e reabilitação da saúde; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Apresentar relatórios das atividades para análise; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com a equipe, usuários, responsáveis e familiares; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras pertinentes à saúde da pessoa com deficiência; Manter prontuários e registros de documentos relativos aos usuários atualizados; Registrar em prontuário as consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsultas e intercorrências.
Médico Especialista em Ortopedia pediátrica	Realizar consultas especializadas; Realizar avaliação periódica; Realizar diagnóstico do impedimento; Realizar e solicitar exames; Prescrever medicações; Realizar consultas e atendimentos médicos; Elaborar documentos médicos, inclusive laudos; Implementar ações para promoção, prevenção e reabilitação da saúde; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Apresentar relatórios das atividades para análise; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com a equipe, usuários, responsáveis e familiares; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras pertinentes à saúde da pessoa com deficiência; Manter prontuários e registros de documentos relativos aos usuários atualizados; Registrar em prontuário as consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsultas e intercorrências.
Médico Especialista em Pediatria	Realizar consultas especializadas; Realizar avaliação periódica; Realizar diagnóstico do impedimento; Realizar e solicitar exames; Prescrever medicações; Realizar consultas e atendimentos médicos; Elaborar documentos médicos, inclusive laudos; Implementar ações para promoção, prevenção e reabilitação da saúde; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Apresentar relatórios das atividades para análise; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com a equipe, usuários, responsáveis e familiares; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras pertinentes à saúde da pessoa com deficiência; Manter prontuários e registros de documentos relativos aos usuários atualizados; Registrar em prontuário as consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsultas e intercorrências.

Médico Especialista em Psiquiatria infantil	Realizar consultas especializadas; Realizar avaliação periódica; Realizar diagnóstico do impedimento; Realizar e solicitar exames; Prescrever medicações; Realizar consultas e atendimentos médicos; Elaborar documentos médicos, inclusive laudos; Implementar ações para promoção, prevenção e reabilitação da saúde; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Apresentar relatórios das atividades para análise; Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com a equipe, usuários, responsáveis e familiares; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos, reuniões administrativas, avaliação global, interconsultas, reuniões de equipe, campanhas e outras pertinentes à saúde da pessoa com deficiência; Manter prontuários e registros de documentos relativos aos usuários atualizados; Registrar em prontuário as consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsultas e intercorrências.
Enfermeiro	Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo, bem como, auxiliar os profissionais da equipe nos manejos clínicos; Administrar medicações, quando necessário; Realizar curativos, avaliação e controle de lesões cutâneas; Monitorar e avaliar a evolução clínica; Prescrever cuidados de enfermagem voltados à saúde do indivíduo; Estabelecer relacionamento terapêutico no qual o enfermeiro cuida do usuário no atendimento de suas necessidades; Elaborar e participar do desenvolvimento do Projeto Terapêutico Singular dos usuários dos serviços em que atua, com a equipe multiprofissional; Conduzir e coordenar grupos terapêuticos; Participar da equipe multiprofissional na gestão de caso; Prescrever medicamentos e solicitar exames descritos nos protocolos de saúde pública e/ou rotinas institucionais; Efetuar a referência e contra referência dos usuários; Participar dos estudos de caso, discussão e processos de educação permanente na área da saúde da pessoa com deficiência; Desenvolver ações de treinamento operacional e de educação permanente, de modo a garantir a capacitação e atualização da equipe de enfermagem; Promover a vinculação das pessoas com deficiência no atendimento no serviço e suas famílias aos pontos de atenção no território; Efetuar registro escrito, individualizado e sistemático, no prontuário, contendo os dados relevantes da permanência do usuário.
Fisioterapeuta	Realizar avaliação funcional e tratar seus acometimentos; Avaliar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM; Realizar Estimulação Precoce; Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; Realizar avaliação física e funcional, aplicar e interpretar escalas, questionários, testes funcionais e exames complementares para determinação do diagnóstico e o prognóstico fisioterapêutico; Prescrever, analisar, aplicar, avaliar/reavaliar métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos para restaurar as funções articular, óssea, muscular, tendinosa, sensorio, sensitiva e motoras, individuais ou em grupo; Prescrever, confeccionar, gerenciar órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, adaptações e tecnologia assistiva para otimizar, adaptar ou manter atividades funcionais com vistas à maior autonomia e independência funcional; Prescrever e determinar as condições de alta fisioterapêutica; Registrar em prontuário consultas, avaliações, diagnósticos, prognósticos, tratamentos, evoluções, interconsulta, intercorrências e altas fisioterapêuticas; Emitir laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos; Elaborar e realizar atividades de educação em saúde, orientar e capacitar os usuários, cuidadores e acompanhantes para a promoção de uma maior funcionalidade e autonomia dos usuários, bem como na prevenção de riscos ambientais; Planejar e executar estratégias de adequações para uma melhor acessibilidade a ambientes públicos e privados, como também planejar adequações em ambiente domiciliar, escolar, laboral e de lazer.

Fonoaudiólogo	Realizar avaliações e reabilitação da função auditiva periférica e central, da linguagem oral e escrita, da voz, fluência, da articulação da fala e dos sistemas miofuncional, orofaciais, cervical e de deglutição. Realizar avaliação, diagnóstico, prognóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológicos de pessoas nos diferentes ciclos de vida com alterações neurofuncionais, atuando nas sequelas resultantes de danos ao sistema nervoso central ou periférico; Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Orientar usuários, familiares, cuidadores, e as equipes multidisciplinares; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia e reabilitação; Emitir parecer, laudo, relatório, declaração e atestado fonoaudiológicos; Compor equipe multidisciplinar com atuação inter e transdisciplinar; Atuar junto a indivíduos com queixas comunicativas e cognitivas, assim como àqueles que apresentam quaisquer alterações neuropsicológicas associadas a quadros neurológicos, psiquiátricos, neuropsiquiátricos e desenvolvimentais que afetam a comunicação; Promover processos de formação continuada de profissionais ligados à atuação junto as pessoas com alteração neurofuncional
Fonoaudiólogo especialista em audiologia	Atuação em situações que envolvam: Estratégias e programas de promoção em saúde auditiva; Prevenção e diagnóstico da função auditiva e vestibular e de outros sistemas e alterações relacionadas; Seleção, adaptação e acompanhamento do uso de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), Implante Coclear e qualquer outro dispositivo para reabilitação auditiva ou proteção da audição; (Re)habilitação da audição a partir de uma proposta terapêutica, com a utilização de dispositivos eletrônicos e demais estratégias que se fizerem necessárias, visando a comunicação; Capacitação e assessoria em empresas e na rede de ensino público e privado desenvolvendo ações, em parceria com gestores, educadores, estudantes e trabalhadores, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição
Nutricionista	Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para os diferentes ciclos de vida e condições específicas, especialmente pessoas com estomias; Estabelecer e executar protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/nutrientes e nutrientes/nutrientes; Registrar em prontuário dos pacientes/usuários a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos pela Unidade de Nutrição e Dietética (UND); Identificar indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para usuários e equipe, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações em treinos de AVD onde houver manuseio e preparação de alimentos; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética.
Psicólogo	Realizar consultas de Psicologia e Psicodiagnóstico; Realizar atendimento psicoterapêutico individual e/ou em grupo; Realizar atividades psicomotoras destinadas as funções do desenvolvimento global; Aplicar testes, realizar entrevistas, questionários e observações simples; Aplicar dinâmicas individuais e/ou em grupo; Fornecer orientação psicológica ao paciente e sua família/cuidador com base nos dados avaliativos.
Terapeuta Ocupacional	Realizar avaliação do desempenho ocupacional, funcional e tratar seus

	<p>acometimentos em todos os ciclos de vida; Realizar atividades terapêuticas ocupacionais, individuais ou em grupo e oficinas terapêuticas; Avaliar, prescrever, confeccionar, treinar e adaptar usuários para utilização de OPM e recursos de Tecnologia Assistiva; Realizar consulta, triagem, entrevista, anamnese, solicitar e realizar interconsulta e encaminhamento; Realizar avaliação ocupacional, dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e senso-perceptivos no desempenho ocupacional; avaliar os fatores pessoais e os ambientais que, em conjunto, determinam a situação real da vida (contextos); avaliar as restrições sociais, atitudinais e as do ambiente; realizar avaliação da função cotidiana AVD e AIVD; Planejar tratamento e intervenção, acolher a pessoa, promover, prevenir e restaurar a saúde em qualquer fase do cotidiano da vida; planejar, acompanhar e executar etapas do tratamento e alta; redesenhar as atividades em situação real de vida e promover o reequilíbrio dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e senso-perceptivos do desempenho ocupacional; redesenhar as atividades em situação real de vida e reduzir as restrições ambientais e atitudinais; adaptar a atividade, o ambiente natural e o transformado; desenhar atividades em ambiente controlado (<i>setting</i> terapêutico) para facilitar, capacitar, desenvolver e reequilibrar os componentes do desempenho ocupacional; Aplicar estratégias de intervenção individual e grupal; utilizar técnicas corporais e artístico-culturais; planejar, reorganizar e treinar as Atividades da Vida Diária (AVD) e as Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD); orientar, educar e capacitar a família, cuidadores e a rede de apoio; Prescrever tecnologia assistiva; Registrar e guardar a evolução clínica e relatórios em prontuário próprio; Emitir laudos, atestados e pareceres.</p>
Assistente social	<p>Criar, junto com a equipe, uma rotina que assegure a inserção do Serviço Social no processo desde a admissão (entrada do usuário/família no serviço) até a alta;</p> <p>Identificar e trabalhar os aspectos sociais apresentados para garantir a participação dos mesmos no processo de reabilitação, bem como a plena informação de sua situação de saúde e discussão sobre as suas reais necessidades e possibilidades de recuperação, frente a sua condição de vida; Articular com pontos e serviços da Rede de maneira intra e intersetorial que respondam as diversas e complexas necessidades básicas; Assegurar intervenção interdisciplinar capaz de responder as demandas dos pacientes individualmente e familiares bem como as coletivas; Fomentar o reconhecimento da Pessoa com Deficiência no contexto familiar, social e comunitário; Participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas de Reabilitação; Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito; Sensibilizar o usuário e/ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe; Criar grupos socioeducativos e de sensibilização junto aos usuários, sobre direitos sociais, princípios e diretrizes do SUS; Desenvolver ações de mobilização na comunidade objetivando a democratização das informações da rede de atendimento e direitos sociais; Realizar debates e oficinas na área geográfica de abrangência da instituição; Realizar ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento do serviço</p>
Psicopedagogo	<p>Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia; utilizar métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; realizar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; apoiar os trabalhos realizados nos espaços institucionais; V - Proceder ao</p>

	<p>estudo do comportamento do paciente em relação ao sistema educacional, às técnicas empregadas, e àquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação; realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino; Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração; Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração de projetos; Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos</p>
Arteterapeuta	<p>Realizar atendimento aos pacientes utilizando de programas, métodos e técnicas específicas da Arteterapia por meio de recursos artísticos expressivos e criativos com finalidade terapêutica no auxílio do processo do equilíbrio biopsicossocial dos pacientes atendidos. Demais atividades correlatas.</p>
Educador Físico	<p>Planejar, coordenar, desenvolver e executar exercícios e atividades físicas, educacionais, esportivas e recreativas com pacientes, com base nos princípios pedagógicos e de reabilitação; orientar pacientes e familiares para que sejam agentes de sua própria saúde; orientar professores para facilitar o processo de inclusão; promover atividades de socialização interna e externa, de caráter desportivo, educacional, cultural e lúdico.</p>
Musicoterapeuta	<p>Estimulação, habilitação e reabilitação dos usuários. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar; Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor; Propor projeto terapêutico singular; Conduzir atividades relacionadas ao projeto terapêutico singular; Realizar atividades de avaliação, diagnóstico e tratamento utilizando-se das técnicas e ferramentas da musicoterapia; Participar das discussões de casos e prontuários, em conjunto com a equipe multiprofissional; Prestar orientações aos usuários e acompanhantes sobre o projeto terapêutico singular Prestar suporte aos demais profissionais assistenciais na condução do projeto terapêutico singular; Confeccionar brinquedos e instrumentos, sonoros; Zelar pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos; Ministras treinamentos e palestras, quando necessário Criar, propor e/ou preencher formulários, relatórios e laudos técnicos próprios da atividade; Seguir normas de conduta ética da profissão e da organização; Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado; Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.</p>
Assistente administrativo	<p>Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações na direção; Alimentar indicadores da área; Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado; Analisar e propor melhorias nas rotinas operacionais, objetivando a otimização da operação do setor; Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor; Elaborar manuais e fluxos assistenciais segundo orientação da gestão; Elaborar apresentações dos resultados da área para suporte à gestão; Apoiar o controle dos documentos, elaboração de fluxos e documentos institucionais; Apoiar a equipe nas ações institucionais relacionadas à qualidade e segurança do paciente; Fornecer apoio técnico nas planilhas de gestão; Apoiar as ações do processo de acreditação; Realizar registro documental de reuniões do setor; Auxiliar na elaboração e compilação dos dados do Relatório de Gestão da Policlínica; Dar suporte nas ações de comunicação dos projetos da área; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p>
Técnico em Enfermagem	<p>Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição. Verificar os sinais vitais de</p>

	<p>todos os cidadãos que irão para consulta e digitar os resultados no SIGES. Auxiliar os médicos na realização de procedimentos ambulatoriais e pequenas cirurgias. Auxiliar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar. Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher e/ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório segundo orientação. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Organizar as fichas de referência e contrarreferência.</p>
<p>Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras / Língua Portuguesa, com formação de Nível Médio:</p>	<p>Fazer tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras, e vice-versa, de todas as áreas de conhecimento, AUXILIANDO, nas atividades diárias desenvolvidas no CER e em reuniões, Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano.</p>

Ítalo Brito Alencar Alves

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.